



RECRUTAMENTO INTERNO PSICÓLOGO - RAP 3.2-3.3

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PARTICIPAR

Descrição do cargo: Avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais dos pacientes, com a finalidade de análise, tratamento e orientação; Diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o paciente durante o processo de tratamento ou cura; Avaliar alterações das funções cognitivas, buscando diagnóstico ou detecção precoce de sintomas; Promover a reabilitação neuropsicológica; Auditar, realizar perícias e emitir laudos, gerando informações e documentos sobre as condições ocupacionais ou incapacidades mentais; Prestar assistência segura, humanizada e individualizada aos pacientes críticos; Realizar demais atividades inerentes ao cargo

Formação acadêmica obrigatória: Nível superior completo em psicologia, CRP ativo, Certidão de ética profissional atualizada do conselho, Desejável pós graduação em Saúde Mental.

Exigência: Ser funcionário do Viva Rio há no mínimo 6 meses e sem histórico de advertências e/ou suspensões nos últimos três meses.

Informações do cargo

Salário: R\$ 4.473,05 (150h mensais);

Insalubridade; Aux. creche; Vale Transporte; Seguro de vida; Vale-alimentação ou refeição: R\$ 26,90 (por dia trabalhado).

Local Caps - Rap 3.2-3.3

Inscrições até 22/05/2025

Como se Inscrever

Os profissionais interessados, deverão encaminhar currículo e o formulário de recrutamento interno até **22/05/2025 até as 23h59**, para o e-mail: rh.saudemental@vivario.org.br, com o assunto **PROCESSO SELETIVO INTERNO: PSICÓLOGO - CAPS - RAP 3.2-3.3** e incluir o coordenador e diretor da unidade em cópia.

Seleção será composta da seguintes etapas

Análise de currículos,

Avaliação do gerente (deverá ser enviado pelo gerente ao e-mail:

rh.saudemental@vivario.org.br) Entrevista técnico- comportamental.

Fique atento! O agendamento das etapas será informado através do e-mail citado no

currículo, portanto certifique-se que o endereço informado está correto.